



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 18/90:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento, em Washington, a 24 de Setembro de 1990, destinado ao financiamento do Projecto de Reabilitação e Desenvolvimento da Agricultura.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 18/90

de 23 de Outubro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento, em Washington, a 24 de Setembro de 1990, no valor de 11 900 000 (onze milhões e novecentos mil Direitos Especiais de Saque) destinado ao financiamento do Projecto de Reabilitação e Desenvolvimento da Agricultura.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.